

MOÇÃO Nº 01 , DE 2.016

ASSUNTO: Propõe repúdio da CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU contra a propalada ideia de suspensão da imunidade tributária para entidades religiosas (Igrejas).

SENHOR PRESIDENTE,

No portal eletrônico do SENADO FEDERAL, página IDEIAS LEGISLATIVAS, PROPONHA A SUA! - intitulada e-cidadania - consta o seguinte tema: Imposto para as entidades religiosas? Já está em tramitação no Senado, sugestão legislativa com apoio de 20 mil cidadãos que defende o fim da imunidade tributária para as igrejas.

Propositura que suspende a imunidade tributária de templos de qualquer culto, sem fins lucrativos, se aprovada pelo Congresso Nacional trará incontáveis prejuízos às entidades agraciadas com o benefício da Lei, especialmente as igrejas e entidades que desenvolvem importante trabalho social, assistencial e de evangelização junto às comunidades que representam.

Essas entidades, sem fins lucrativos, subsistem graças à identificação de ideias da comunidade e empresários que, dentro de um princípio cristão e humano, ofertam seu apoio espontâneo para viabilização e incremento de projetos que situam em sua grandeza e necessidade.

Dentro desse princípio, a expectativa é que os congressistas, maioria evoluída e dotada de espírito público, não farão ouvidos moucos aos apelos que emergirão nos diversos recantos do Brasil contrários a aprovação do projeto de lei pretende extinguir os benefícios já garantidos as entidades assistenciais e religiosas do País, por essa razão;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU externa seu mais veemente REPÚDIO e protesto a propalada ideia da suspensão da imunidade tributária de templos de qualquer culto, sem fins lucrativos, conforme divulgado no sitio eletrônico do Senado Federal "e-cidadania", cópia anexa.

Do deliberado pela Casa, que seja dada ciência do inteiro teor desta propositura a Bancada Evangélica e Cristã com assento no Senado Federal, concitando suas Excelências a se mobilizarem com vistas a rejeição dessa malfadada proposta que, indubitavelmente, prejudicará o

desenvolvimento do trabalho assistencial e de evangelização das entidades envolvidas.

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de fevereiro de 2.016.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
(Líder da Bancada do PROS)

Nº do Protocolo: 00179/2016